



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO Exmo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

**INDICAÇÃO Nº 402, de 28 de Fevereiro de 2011.**

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta Casa de Leis, vem na forma regimental INDICAR ao Chefe do Executivo que envie mensagem capeando Projeto de Lei Complementar objetivando a alteração na Lei Complementar Nº 33 de 23 de maio de 2003 que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras; da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências", **INSTITUINDO** o Plano de Cargos; Carreira; Remuneração e Crescimento Vertical Diferenciado da **Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme minuta anexa.**

**JUSTIFICATIVA**


A presente indicação visa ratificar o que preconiza o artigo 15, IX, da Lei Orgânica Municipal, sendo corroborado com os artigos: 25, IV e 53, I, bem como a valorização dos Servidores com investidura na GUARDA MUNICIPAL, por meio Legal, que desempenham serviços relevantes exauridos no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e ainda, aqueles que expõem sua integridade física e moral no exercício da função.

Tal medida, a contento, representará a áustera visão do Poder Público Municipal em questões relevantes, que visam atender aos anseios dos Servidores em tela.

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão

do dia 3 / 3 / 2011

  
Presidente

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 2011.

**DESPACHO**

Secretaria para Arquivar

Em, 3 / 3 / 2011

  
Presidente

  
FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

=vereador=

PPS